

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
64682/2021	JULIANA SOUSA LOBO	3150852	JULIANA SOUSA LOBO LIMA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 25 de janeiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTE LAZER - SEMPRE/FMAS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.535, de 25/08/2020, Art.8º da Lei nº 9.558 de 31/12/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, publicado no DOM nº 7.546, de 10/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2017, de 24/03/2017, publicado no DOM nº 6.809, de 25 a 27/03/2017 e o Primeiro Termo Aditivo, de 27/06/2019, publicado no DOM nº 7.397, de 28/06/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0004.134400 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, SALVADOR, 03 de fevereiro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

CLISTENES BISPO

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esporte e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 01/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

580002 - UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE

521010 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0004.134400	33.90.48	0.1.00	4.000.000
08.243.0004.134400	33.90.39	0.1.00	208.000
TOTAL			4.208.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 31/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 1805 de 22/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Transferência de Licença Ambiental nº 2021-SEDUR/CLA/TLA-01 à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10, para obras de implantação do programa de saneamento ambiental e urbanização da bacia do rio Mané Dendê (1ª etapa), passando esta a assumir todos os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da licença ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LI-05 vinculada ao processo nº 5911000000-58959/2019, publicada no DOM nº 7.621 no dia 09 de abril de

2020, por meio da Portaria nº 123/2020, em favor de CONSÓRCIO NOVO MANÉ DENDÊ, inscrita no CNPJ nº 39.726.707/0001-15; mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes já estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de janeiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 33/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial Permanente de Licitação - Copel, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA	3127464	PRESIDENTE
JOÃO RUY DA HORA	3008195	TITULAR
ALESSANDRA PASSOS ALVES	3063546	TITULAR
NEILIA MARIA FERNANDES SOUZA	3158125	TITULAR
EMENERES PEREIRA TAVARES	3136705	TITULAR
PATRÍCIA LUÍSA SILVA ROCHA	3092192	SUPLENTE
LUCIANA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	3093833	SUPLENTE
ANDERSON CLEBER MAGALHÃES DEIRO	3090354	SUPLENTE
MÔNICA ALVES DE JESUS	3086852	SUPLENTE

Art. 2º Designar o membro João Ruy da Hora para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 03/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido desde 01/02/2021 a servidora **MARIA DO SOCORRO AMORIM FIALHO DA SILVA**, matrícula 3151790, do Cargo em Comissão de DIRETORA DE PROJETOS, grau 57, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de fevereiro de 2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 04/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido desde 01/02/2021, o servidor **JOSÉ JORGE CARDOSO MOURA**, matrícula 3115273, do Cargo em Comissão de GERENTE III, Grau 56, da GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de fevereiro de 2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 05/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE: